



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

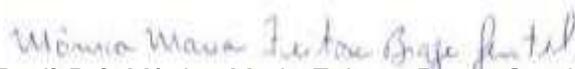


RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ASSISTENTE, PROFESSOR ORIENTADOR BOLSISTAS DO CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Nº Recurso	Situação	Motivo
2603	INDEFERIDO	A revisão da contagem de pontos foi realizada de acordo com a tabela do Anexo IV, perfil da disciplina ao qual concorre e de acordo com o objeto do edital em curso, Permanecendo a pontuação total de 44,5.
2604	DEFERIDO	A revisão da contagem de pontos foi realizada de acordo com a tabela do Anexo IV, perfil da disciplina ao qual concorre e de acordo com o objeto do edital em curso, Totalizando a pontuação de 34,5.
2605	INDEFERIDO	A revisão da contagem de pontos foi realizada de acordo com a tabela do Anexo IV, perfil da disciplina ao qual concorre e de acordo com o objeto do edital em curso, no item 2.1.3. B a pontuação máxima é de 10 pontos, portanto não foi considerada a pontuação de 60 indicada pelo candidato. Nos documentos enviados somente um dos artigos consta o nome revista os demais não possuem identificação. No item 3.5 (nacional) O candidato possui coordenação de 5 projetos, a pontuação máxima é 2. Permanecendo a pontuação total de 76,5.
2606	INDEFERIDO	A revisão da contagem de pontos foi realizada de acordo com a tabela do Anexo IV, perfil da disciplina ao qual concorre e de acordo com o objeto do edital em curso, No arquivo único apresentado não consta a comprovação do artigo individual publicado, Permanecendo a pontuação total de 37.
2607	INDEFERIDO	A revisão da contagem de pontos foi realizada de acordo com a tabela do Anexo IV, perfil da disciplina ao qual concorre e de acordo com o objeto do edital em curso, no arquivo único apresentado, item 2.1.2.A comprovou um artigo científico apresentado com autoria individual. O item 2.4 comprovou pontuação 2. Permanecendo a pontuação total de 75.
2608	DEFERIDO	A revisão da contagem de pontos foi realizada de acordo com a tabela do Anexo IV, perfil da disciplina ao qual concorre e de acordo com o objeto do edital em curso, no arquivo único apresentado, item 1 comprovou especialização em outra área, Totalizando a pontuação de 83.

Teresina (PI), 24 de maio de 2024.



Profª Drª. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitora de Ensino de Graduação Adjunta – PREG/UESPI



Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI



Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI